

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58121812-2026

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso das atribuições legais e em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, torna público para conhecimento dos interessados a presente **RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares e ambulatoriais**, conforme segue:

1. DA MOTIVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

Considerando o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA, referente ao Item 45 – Cardioversor/Desfibrilador do Termo de Referência;
Considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que constatou que determinadas especificações técnicas constantes no descritivo original reproduziam características específicas de modelo comercial, restringindo a competitividade do certame;
Considerando que tal situação afronta os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
Fica DEFERIDO o pedido de impugnação, com a conseqüente retificação da descrição do item 45 do Termo de Referência, adequando-a a parâmetros funcionais e de desempenho que permitam a ampla participação de fornecedores.

2. DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê (Item 45 – Termo de Referência)

Descrição técnica originalmente constante no edital.

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR COM ECG, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA. Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA) e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG; Deve permitir a possibilidade futura de SPO2, PNI e CO2 mainstream; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos;	UNIDADE	4

<p>Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquel-hidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4 horas. Grau de proteção de pelo menos IP44; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA) e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA na mesma peça; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de</p>		
--	--	--

	<p>pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 01 Conjunto de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para modo DEA; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão IEC; 01 unidade de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios</p>		
--	---	--	--

3. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Em razão da alteração no Termo de Referência e visando garantir prazo adequado para elaboração das propostas, fica alterada a data da sessão pública do certame.

As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 13/3/2026 até às 08h59min do dia 31/3/2026, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico.

As propostas serão abertas às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 31/3/2026.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital**, que não conflitem com a presente retificação.

São Tomé/RN, 12 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

FILIPPE NERI SOARES
PREGOEIRO